

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2024

PROCESSO: 04600.001886/2024-86

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap . instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor Lincoln Moreira Jorge Junior, portador da matrícula funcional nº ****354****, residente em Brasília/DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

DECLARA:

Fica anotado o presente apostilamento, que tem por objeto registrar os novos valores contratuais referentes ao reajuste de preços calculado por meio da aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, verificado no período de maio/2023 a maio/2024, com o percentual de 3,76% sobre os valores vigentes no Contrato nº 05/2022, firmado em 25/05/2022, com a empresa **M Andrade Publicidade & Marketing Ltda**, motivando a alteração da Cláusula Terceira do Contrato (SEI nº 0571209) e conforme preconiza o art. 61, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 332.031,60 (trezentos e trinta e dois mil trinta e um reais e sessenta centavos), conforme quadro a seguir:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário Reajustado	Valor Global Reajustado
1	Serviço de licenciamento de solução de e-mail marketing, com capacidade de 300 mil contatos, por meio do Mailchimp.	Mês	36	R\$ 8.888,88	R\$ 319.999,68	R\$ 9.223,10	R\$ 332.031,60
Valor Total					R\$ 319.999,68		R\$ 332.031,60

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão Interna para, se de acordo, autorizar o Apostilamento do Contrato nº 05/2022, conforme proposto.

(Assinado eletronicamente)
ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
Coordenador-Geral de Logística e Contratos

Ante o exposto, declaro o registro de novos valores do Contrato nº 05/2022, decorrente do reajuste contratual.

(Assinado eletronicamente)
LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Contratos**, em 23/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor de Gestão Interna**, em 27/08/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0812268** e o código CRC **AD799469**.